**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

Base legal:- Art. 31, inciso II, e art. 32, “caput” e § 4º da Lei Federal nº. 13.019/14 e Arts. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 4.032/17.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS – AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, Jardim Palmeiras I, CEP. 15.501-454, Município de Votuporanga/SP.

Objetivo: Oferecer serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista, sendo que esse trabalho é de suma importância para o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, na medida em que cria espaços de acolhida, troca de experiência e reflexão.

Valor total do repasse: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Período: Exercício de 2024.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Cosmorama-SP, 09 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**

Prefeito Municipal